



Esclarecimento

Resposta à solicitação de esclarecimentos feita pela empresa Global de distribuição de bens de consumo referente ao PREGAO ELETRONICO N° 073/2020:

Antes de seguir com esclarecimentos e justificativas, este setor de TI agradece a pertinência e clareza desta solicitação.

Diante do foi exposto nesta solicitação e a fim de garantir que se obtenham os melhores resultados neste processo, o termo de referencia será revisto em todo seu conteúdo.

Questionamento 01 O processador Core i5 da linha mais recente Intel disponível no país, o Intel i5-9500 possui 6 (seis) núcleos e 6 (seis) threads, além de memória Cache de 9MB.

A frequência base do equipamento é de 3.0 GHz alcançando até 4.40 GHz em frequência Turbo Max.

Entendemos que o processador informado é superior ao requisitado e será aceito. Este certo nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto. Os processadores que atendem ou superam a quantidade de núcleos e que atinjam o clock proposto, mesmo que utilizando alguma tecnologia do tipo turbo.

Questionamento 02

Processador

- a. Processador de no mínimo 8ª geração e no mínimo, 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads;
- b. Frequência de clock real, mínimo de 3.4GHz;
- c. Cache de 12MB

O equipamento que pretendemos ofertar dispõe de processador Core-i7 da linha mais recente Intel disponível no país, o Intel i7-9700 possui 8 (oito) núcleos e 8 (oito) threads, com memória Cache de 12MB.

A frequência base do equipamento é de 3.0 GHz alcançando até 4.70 GHz em frequência Turbo Max.

Tendo em vista a melhor performance do equipamento em questão, entendemos que o mesmo é superior ao requisitado e será ~~portante~~ aceito pela comissão, está correto nosso entendimento?



RESPOSTA: O entendimento está correto. Os processadores que atendem ou superam a quantidade de núcleos e que atinjam o clock proposto, mesmo que utilizando alguma tecnologia do tipo turbo, serão aceitos.

Questionamento-03

2.7 Vídeo

- Placa de Vídeo WXGA ou compatível de no mínimo 2Gb;
- Possuir 02 (duas) saídas Display Port, com suporte à exibição de vídeo simultânea;
- Frequência de, no mínimo 1275 MHz;
- Possuir memória mínima de 2GB;
- Suporte mínimo às tecnologias DirectX 12 e OpenGL 4.4;
- Suporte à resolução mínima de 3840x2160@60Hz.

O equipamento que pretendemos ofertar dispõe de placa de vídeo dedicada de 4GB, com frequência de 183MHz e 128bits, mais precisamente o Modelo AMD Radeon RX 550X 4GB, tendo em vista a superioridade da placa, entendemos que a mesma será prontamente aceita pela Ilustre Comissão, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto, o equipamento citado conta com tecnologia que lhe permite picos de frequência que superam a exigência do termo de referência.

Questionamento-04 – É de amplo conhecimento que os processadores pertencentes a linha mais recente disponível no país, atendem a frequências solicitadas somente em modo turbo. Visando ampliar a competitividade neste certame, entendemos que serão aceitos processadores que atendem a frequência neste formato, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto. Os processadores que atendem ou superam a quantidade de núcleos e que atinjam o clock proposto, mesmo que utilizando alguma tecnologia do tipo turbo, serão aceitos.

Questionamento

–05 “c. Deverá possuir controlador gráfico dedicada com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4”

O equipamento que pretendemos ofertar dispõe de vídeo onboard com capacidade de uso dedicado para vídeo, entendemos que desta maneira estaremos atendendo a demanda do órgão, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

O equipamento deve contar com controladora gráfica que não exija memória RAM do computador para seu funcionamento “<https://www.promobit.com.br/blog/notebook-com-placa-de-video-dedicada-ou-integrada-647/>”.

Questionamento 06



Se o fornecedor possuir todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 30 (trinta) dias, mas devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19, não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital. Entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido a pandemia, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 60 (sessenta) dias em casos que as dificuldades impostas pela pandemia ocasionem atraso na entrega dos pedidos, desde que fundamentadas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto, não obstante ao fato de que esta entidade fará a avaliação do fundamento do possível atraso.

Questionamento 07

ESCLARECIMENTO Nº 07
Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto, desde que não fira os termos da lei.

Questionamento 08

A exigência acima é muito vaga não constando de forma detalhada o que é o serviço de instalação, sendo assim precisamos esclarecer as seguintes dúvidas:

Nos locais/pontos onde serão instalados fisicamente os equipamentos, já existem equipamentos em uso?

Caso existam equipamentos nos pontos, podemos considerar que os mesmos serão removidos pelos técnicos da Prefeitura?

Caso os equipamentos não sejam desmontados pelos técnicos da prefeitura, teremos que encaixotar os equipamentos que serão substituídos?

Será necessário alguma atividade de migração de dados dos equipamentos locais?

Entendemos ainda que a palavra "instalação" refere-se exclusivamente a instalação física (tirar da caixa, montar sobre a mesa, ligar cabos de rede e energia), está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Respectivamente:

Nos locais poderá ou não haver equipamentos já instalados;



Havendo, equipamento no local, um profissional do DP de TI da prefeitura fará o preparo para a instalação do novo equipamento;

Não havendo, um profissional do DP de TI da prefeitura no local, o equipamento será deixado sob responsabilidade do responsável pelo setor, não sendo necessário desmontar e/ou embalar;

Não será necessária nenhuma atividade de backup ou migração de dados;

O entendimento está certo. Quando o se diz "instalação" refere-se justamente à instalação física conforme o questionamento.

Viana, 14 de agosto de 2020

Ricardo Apolinário
Coordenador Técnico
Departamento de informática
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Viana – ES